



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO 074/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - ITAPREV, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XI, art. 79, da Lei Municipal nº 2.427 de 05 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Licença para Acompanhamento Familiar ao(a) servidor(a) **Claudineia Previati Hengles** no período de 06 de agosto a 04 de setembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 15 de agosto de 2025.

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente